



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

OFÍCIO Nº 120/2023 – GP

Serra Caiada, 26 de junho de 2023.

Ao Senhor

Winston Alex Fausto de Azevedo

Representante legal da WAF Construções

**AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962, LOJA 13 COND SEAWAY SHOPPING,
CAPIM MACIO, NATAL/RN – CEP: 59.082-095.**

Assunto: Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023.

Senhor Winston,

Consustanciados na vantajosidade ao interesse Público na Adesão da Ata de Registro de Preços de nº 003/2023 celebrada entre a empresa WAF CONSTRUÇÕES e a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu /RN, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PRECISAMENTE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS DESENVOLVIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (SICRO), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ (SEINFRA), TABELA DE PREÇOS DESENVOLVIDA PELA (ORSE) E DEMAIS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UTILIZANDO INSUMOS E COEFICIENTE DAS TABELAS SUPRACITADAS**, vimos através deste Ofício solicitar de Vossa Senhoria anuência para Adesão da referida Ata pelo Município de Serra Caiada/RN.

Ressalte-se que a contratação pretendida não vai gerar prejuízo aos compromissos assumidos na mencionada Ata de Registro de Preços, cujas condições serão mantidas em conformidade com o Decreto Nº 011/2013 de 02.05.2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

Obedecendo ao disposto no §2º do Art. 7º. do Decreto Nº 011/2013 de 02/05/2013.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito de Serra Caiada/RN